BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAíBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0068/2025, de 22 de Maio de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

| | | |
|---|---|---|
| 2.07.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S. | |
| 10.302.2008.2039 | MANTER ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MÉDIA E ALTA COMP | |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | 470,00 |
| | TOTAL ..... | 470,00 |
| 2.11.00 | SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS | |
| 15.452.1002.2005 | MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA | |
| 3.3.90.14.01 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 120,00 |
| | TOTAL ..... | 120,00 |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... | 590,00 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

| | | |
|---|---|---|
| 2.07.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S. | |
| 10.302.2008.2039 | MANTER ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MÉDIA E ALTA COMP | |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | 470,00 |
| | TOTAL ..... | 470,00 |
| 2.11.00 | SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS | |
| 15.452.1002.2005 | MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA | |
| 3.3.90.92.01 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 120,00 |
| | TOTAL ..... | 120,00 |
| | TOTAL DAS ANULAÇÕES..... | 590,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA - PB,

BARAUNA, 22 de Maio de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **20250721105523** |
| **Título** | DECRETO Nº 068/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 21 DE JULHO DE 2025. |
| **Tipo da matéria** | DECRETO |
| **Setor** | ADMINISTRAÇÃO |
| **Data/hora publicação** | 21/07/2025 10:56 |
| **Data/hora autorização** | 21/07/2025 10:56 |
| **Data de circulação** | 22/07/2025 |
| **Diário Oficial** | Edição nº 01283, data 22/07/2025, tipo ORDINÁRIA |
| **Publicada e autorizada por** | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 22/07/2025 — Edição 01283. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250721105523&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 06:02

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250721105523**, intitulada **DECRETO Nº 068/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 21 DE JULHO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 21/07/2025 10:56 | **Autorização:** 21/07/2025 10:56 | **Circulação:** 22/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01283, 22/07/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto nº 0068/2025, de 22 de maio de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) ao orçamento municipal, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a reforçar dotações do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 470,00, para manutenção de atividades da atenção especializada/média e alta complexidade, na rubrica de outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, e da Secretaria de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, no valor de R$ 120,00, para manutenção de atividades do Departamento de Infraestrutura, na rubrica de diárias - civil. As despesas decorrentes serão cobertas pela anulação de dotações orçamentárias equivalentes, nos mesmos órgãos e valores, nas rubricas de contratação por tempo determinado e despesas de exercícios anteriores. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250721105523&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 06:02